

Orden Departamental nº 03/2008: (re)visitando as bases da Educação Inclusiva na República Dominicana

Departmental Order 03/2008: (re)visiting the foundations of Inclusive Education in the Dominican Republic

  **Hernández Consoro, Yohanna Tamal**
Universidade Federal de Uberlândia

RESUMEN

A inclusão de pessoas com deficiência nas escolas é um tema muito discutido hoje em dia. Durante a história da humanidade, o ser humano, com alguma condição de deficiência, passou por diferentes níveis, por assim dizer, em relação a ser totalmente excluído, a um processo de integração, segregação e finalmente à inclusão. Neste sentido, os debates sobre a inclusão na educação que ocorrem nacional e internacionalmente extrapolam as bases da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em 1990 em Jomtien, Tailândia, assim como a Declaração de Salamanca, na Espanha, quatro anos depois. Com base nesses debates, teorias e realidades que observamos, questionamos como o sistema educacional dominicano está incluindo pessoas com deficiência nas escolas, assumindo assim na prática os compromissos que assinou. Para este fim, o presente estudo, de abordagem qualitativa, baseia-se nos pressupostos teóricos de Michel Foucault (2002) e visa responder à pergunta de pesquisa: qual é a ideia de educação inclusiva que existe na República Dominicana, a partir do marco legal em educação no país? Tendo como objetivo deste estudo identificar e analisar os saberes envolvidos nos textos legais que mantêm a ideia sobre a educação inclusiva no país nesse lugar. Os resultados apontaram a severa disposição, que existe no país, para trazer ao convívio, com os considerados normais, aqueles que, por muito tempo, foram excluídos da escola, devido a diferenças ou condições de deficiência de que são acometidos, isto é, os “anormais” pois, a escola, em sua gênese, não foi pensada para TODOS.

PALABRAS CLAVE

Educación inclusiva, norma, poder disciplinar, Foucault, deficiencia.

ABSTRACT

The inclusion of people with disabilities in schools is a much discussed topic nowadays. During human history, the human being with some disability condition has gone through different levels, so to speak, in relation to being totally excluded, to a process of integration, segregation, and finally to inclusion. In this sense, the debates on inclusion in education that occur nationally and internationally go beyond the basis of the World Conference on Education for All, held in 1990 in Jomtien, Thailand, as well as the Salamanca Declaration, in Spain, four years later. Based on these debates, theories, and the realities we have observed, we question how the Dominican Educational System is including people with disabilities in schools, thus making the commitments it has signed up to in practice. To this end, the present study, of qualitative approach, is based on the theoretical assumptions of Michel Foucault (2002) and aims to answer the research question: what is the idea of inclusive education that exists in the Dominican Republic, from the legal framework in education in the country? Having as the objective of this study to identify and analyze the knowledge involved in the legal texts that maintain the idea about inclusive education in the country in this place. The results pointed to the severe willingness that exists in the country to bring those who, for a long time, have been excluded from school, due to differences or conditions of disability that they are afflicted with, i.e., the "abnormal" because school, in its genesis, was not designed for ALL.

KEYWORDS

Inclusive education, norm, disciplinary power, Foucault, deficiency.

[...] o que eu gostaria, é que me dissessem: 'Venha trabalhar com a gente...', ao invés de escutar as pessoas me dizerem como acontece às vezes: 'Você nos impede de trabalhar'. Mas não, eu não vos impeço de trabalhar. Eu vos coloco algumas questões. Tentemos agora, juntos, elaborar novos modos de crítica, novos modos de levantar questões. Tentemos algo diferente.

(FOUCAULT, 2011, p. 1567 apud JAQUET, 2013, p. 38)

1. Introdução¹

A Educação Inclusiva na República Dominicana é uma temática que nos últimos anos vem ganhando forças, especificamente no que respeita à inclusão das pessoas com alguma condição de deficiência no sistema educacional. Neste trabalho, focaremos as nossas análises e discussão na Ordem Departamental no 03/2008, que Modifica as Diretrizes Nacionais para a Educação Inclusiva, estabelecidas por meio da *Orden Departamental* n° 24/2003. (Secretaria de Estado de Educación de la República Dominicana, 2008).

Deparamo-nos frente a discursos como os seguintes quando da Educação Inclusiva se fala: *Você é valioso, você é querido, você é único, você tem muito a oferecer. Suas singularidades fazem de você uma pessoa especial. Você é um anjo, você é uma bênção de Deus. Você merece, você tem direito!* Todos estes discursos e/ou ideias sobre a inclusão das Pessoas com Deficiência (PcD), encontrados nos diferentes textos acadêmicos, políticos, jurídicos ou de qualquer outra natureza, expostos em encontros que abordam a temática em questão, são proferidos por algumas pessoas e instituições que tomam as PcD como slogan ou bandeira, com uma roupagem humanística e sensibilizadora.

Embora a escola inclusiva use o slogan de ser aquela que acolhe a TODOS, e apresente-se como sendo aquela que deve adequar-se aos estudantes, e não o contrário, ainda se observa uma busca por docilizar os corpos, agir sobre eles por meio de estratégias e tecnologias de poder.

O importante parece ser a fala que parte de Nós em direção ao Outro, e o quanto podemos “torná-lo melhor”, aplicando sobre ele, segundo os pressupostos teóricos de Foucault (2002), técnicas e estratégias de disciplinamento.

Dentro da própria escola, que é apresentada por alguns como um lugar de emancipação, as práticas de exclusão estão presentes. Mas, que escola é essa, que tem o *slogan* de ser emancipadora e de tornar os escolares livres e críticos, enquanto, conforme afirma Foucault (2002), trata de detê-los por um tempo específico para normalizá-los?

¹ Esta tese foi redigida parcialmente em espanhol e traduzida por Florisa de Lourdes Brito. Florisa foi quem também traduziu citações cujo texto original se encontra em espanhol.

Esta pesquisa faz parte de uma pesquisa de Doutorado em Educação, mais abrangente, em curso, na qual discorro sobre as Políticas de Educação Inclusiva na República Dominicana. O presente trabalho visa responder à pergunta de pesquisa: qual é a ideia de educação inclusiva que existe na República Dominicana, a partir do marco legal em educação no país? O objetivo deste estudo é identificar e analisar os saberes envolvidos nos textos legais que mantêm a ideia sobre a educação inclusiva no país nesse lugar.

O referencial teórico deste trabalho está constituído pelos discursos que estudiosos do modelo da Educação Inclusiva tem realizado na perspectiva foucaultiana, vozes dentre as quais trazemos: Henning (2009), Henning & Lockmann (2013), Lockmann e Henning (2010), Lopes (2009), Silva e Henning (2014), Valeirao & Oliveira (2009) e Veiga-Neto & Lopes (2011).

Estes autores fazem uma discussão da temática abordada neste trabalho, como uma prática que obedece a técnicas de dominação e subjetivação dos corpos, as quais, mediante ações disciplinares, procuram fazer com que TODOS sejam incluídos, de maneira a favorecer os interesses capitalistas típicos do Neoliberalismo. Trata-se de um processo a serviço do Estado, que exerce práticas de governamentalidade, por meio de estratégias biopolíticas, as quais procuram o gerenciamento da vida.

2. Metodología

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza básica, haja vista que pretende compreender o objeto de estudo visando a identificar fatores que permitam descrevê-lo e analisá-lo, sem lançar mão da experimentação. Segundo os objetivos, a pesquisa realizada se caracteriza como descritiva e explicativa; e conforme os procedimentos, é uma pesquisa documental, pois a fonte de consulta consiste precisamente em documentos de natureza jurídica.

É importante salientar que nesta pesquisa, utilizamos como embasamento teórico, como base epistemológica para a interpretação e análise dos dados, os pressupostos teóricos de Foucault (2002), da sua obra "Vigiar e Punir: Nascimento da prisão".

Os conceitos-ferramentas de Foucault (2002) trazidos neste texto são: norma/normalização, normal/anormal e poder disciplinar, conceitos estes imbricados, de uma ou de outra maneira, dentro da concepção da Sociedade de Normalização, formulada por Foucault (2002).

3. Resultados y discusión

Ao realizar nossas análises desta nova *Ordem no 03/2008*, percebe-se um deslocamento na concepção de formar os estudantes com condições de deficiência. Se antes eles deviam estudar em espaços específicos, essa nova legislação orienta que esse ensino seja oferecido nas escolas comuns, propiciando, assim, uma aprendizagem em conjunto.

Em seu Art. 1º, a legislação dispõe que “todo centro educacional deve acolher [...] todas as crianças e jovens menores de 18 anos em sua diversidade” (Secretaria de Estado de Educación de la República Dominicana, 2008, tradução nossa). Há, a partir dessa *Orden Departamental*, uma obrigação de como devem ser todas as escolas da Rep. Dom. Isso dialoga com as convenções internacionais das quais a República Dominicana é signatária, como a Declaração de Salamanca de 1994.

Acompanhado da obrigação que a lei apresenta e que as escolas têm de ser inclusivas, junta-se a essa ação de acolhimento outro dever que é “valorizar todas as crianças e jovens menores de 18 anos” (Secretaria de Estado de Educación de la República Dominicana, 2008, p. 6, Art. 1º, tradução nossa). No texto da *Orden Departamental*, apresenta-se um apelo ao que o ser humano ou a escola devem fazer, neste caso, *acolher e valorizar*. Esses discursos de acolhimento e valorização do Outro, especificamente, apresentam-se como discursos com uma roupagem de consciência, como um projeto humano que promove a abertura ao Outro a despeito de suas condições e características de qualquer natureza. Referindo-se a essa abertura ao outro, Henning e Lockmann (2013, p. 542) salientam que esse discurso tem sido enfatizado de tal forma que busca reforçar a ideia de “[...] estar abertos ao Outro para sermos tocados, desde que o que nos toca conspire a favor do bem e da ordem”.

Chama nossa atenção que a *Orden Departamental* no 03/2008 enfatiza que ninguém pode ser excluído por ter “[...] diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, capacidade” (REPÚBLICA DOMINICANA, 2008, p. 6, Art. 1º, tradução nossa), porém, o Art. 3º discrimina contra aqueles que deveriam estar matriculados em centros de Educação Especial, que são os “alunos com necessidades educacionais especiais associadas a deficiências profundas e múltiplas”. Isso nos faz pensar que a escola tenta desenraizar a selvageria dos alunos, o que escapa ao controle delas, para normalizá-los.

No que diz respeito isso, Valeirão e Oliveira (2009, s/p) afirmaram que “[...] o bom selvagem é aquele que está apto a aprender, levando em conta sua natureza educável”. Também nos faz pensar o quanto a Sociedade de Normalização dispõe de recursos, meios, apoios e estratégias – algumas das terminologias que a própria legislação utiliza – na busca por essa ordem e perfeição tão almejada, mas ainda não alcançada devido às anormalidades existentes em alguns alunos.

4. Conclusiones

Um sem-número de problematizações, pode-se dizer, implica a realização deste estudo. Entende-se que todas essas problematizações contribuem para pensar o processo educacional, no qual cada um de nós tem sua cota de responsabilidade. Organizamos de tal forma esse processo, que o interesse é fazer da escola um espaço que também seja de acolhimento para aqueles que, por muito tempo, foram excluídos; aqueles a quem não era permitido fazer parte do ambiente escolar. Entretanto, será que o interesse é acolher e valorizar apesar das diferenças, ou caberia perguntar: incluir para quê?

A partir das análises realizadas, foi possível compreender a ideia de educação inclusiva que existe na República Dominicana. Essa educação inclusiva tem como meta explícita a inclusão de TODOS no ambiente escolar, o que leva a um contínuo questionamento: incluir para quê? Pelas lentes de Foucault (2002), compreendeu-se que se trata de um processo que procura trazer todos à norma, aplicar métodos de disciplinamento para transformar aqueles corpos com evidentes “anormalidades” em corpos dóceis e úteis à sociedade; haja vista que, por trás de discursos que tentam indicar outras motivações, existe um objetivo firmemente traçado, que é assegurar grandes vantagens e/ou benefícios ao sistema neoliberal em vigor, que passa a contar com mais corpos a seu serviço; pela agregação daqueles corpos que, segundo a ótica do referido sistema, precisavam ser normalizados, a fim de se tornarem produtivos.

Os resultados apontaram a severa disposição, que existe no país, para trazer ao convívio, com os considerados normais, aqueles que, por muito tempo, foram excluídos da escola, devido a diferenças ou condições de deficiência de que são acometidos, isto é, os “anormais”. A escola, em sua gênese, não foi pensada para TODOS. Por esta razão, os documentos que orientam e legislam sobre o ato educacional direcionam todo o esforço possível para uma homogeneização que, em realidade, não existe, porém, à qual a escola contemporânea tanto aspira; apesar de ocultar ou disfarçar esse interesse por homogeneizar, alegando uma abertura e um convite às diferenças.

Foi possível identificar, igualmente, que, apesar de os documentos expressarem um suposto interesse por incluir TODOS, um compromisso em acolher e valorizar TODOS, quando se lê mais a fundo, nas entrelinhas dos textos, percebe-se o quanto é arraigada a percepção, historicamente construída, que envolve as PcD; compreende-se que os apoios destinados a essas pessoas implicam sua docilização. Percebe-se ter havido, ao longo da História, uma fase de rigoroso procedimento de separar e conhecer; passando a uma etapa de segregar para estudar e para atuar sobre esses corpos que apresentam anomalias; e chegando ao estágio atual, que procura incluir para gerenciar o corpo populacional dentro da escola. Trata-se de um interesse em fazer com que TODOS, no ambiente escolar, respondam com o ritmo de aprendizagem esperado, onde o exame, ou avaliação psicopedagógica, é o ponto inicial e final para determinar os procedimentos que serão utilizados para intervir no Outro ou, nas palavras de Foucault, para normalizá-lo.

5. Referencias

- Foucault, M. (2002). *Vigilar y Castigar: nacimiento de la prisión*. (Trad. Aurelio Garzón del Camino). Siglo XXI Editores Argentina. <https://www.ivanillich.org.mx/Foucault-Castigar.pdf>
- Henning, P. C. (2009). Educação e Inclusão: garantia de direitos na Modernidade Líquida. *Educação & realidade*, 34(3), 177-190. <https://r.issu.edu.do/l?l=134264af>
- Henning, P. C., & Lockmann, K. (2013). Discursos da inclusão escolar: modos de moralizar, modos de humanizar. *Revista Diálogo Educacional*, 13(39), 541-557. <https://doi.org/10.7213/dialogo.educ.10207>

- JAQUET, G. (2013). *A prática intelectual e o diagnóstico do presente nos escritos de Michel Foucault de 1970 a 1984*. [Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil)]. Repositório institucional UFRGD. <https://r.issu.edu.do/l?l=13428g5b>
- Lockmann, K., & Henning, P. C. (2010). Inclusão escolar na atualidade: um dispositivo da governamentalidade neoliberal. *Revista de Educação PUC-Campinas*, (29), 189-198. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572061931005>
- Lopes, M. C. (2009). Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação & realidade*, 34(2), 153-169. <https://r.issu.edu.do/l?l=13425wIE>
- Secretaria de Estado de Educación de la República Dominicana. (2008, 4 de julio). *Orden Departamental n° 03, 2008 que modifica las directrices nacionales para la Educación Inclusiva, establecidas mediante la Orden Departamental n° 24, 2003*. Santo Domingo. Secretaria de Estado de Educación. <https://r.issu.edu.do/l?l=134247GR>
- Silva, G. R., & Henning, P. C. (2014). Entre leis, decretos e resoluções... A inclusão escolar no jogo neoliberal. *Revista Diálogo Educacional*, 14(43), 843-864. <https://doi.org/10.7213/dialogo.educ.14.043.AO01>
- Valeirão, K., & Oliveira, A. da R. (2009). A escola enquanto instituição disciplinar. *Escola Pública*, 9. <https://r.issu.edu.do/l?l=13427GmT>
- Veiga-Neto, A., & Lopes, M. C. (2011). Gubernamentalidad, biopolítica y inclusión. En Cortés, R. A. & Marín, D. L. (Eds.), *Gubernamentalidad y educación: discusiones contemporaneas*. (pp. 105-126). <https://core.ac.uk/download/pdf/326426929.pdf>